

LEI Nº. 4.269/2016, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

“ALTERA O ARTIGO 43 DA LEI Nº 2.855/2010, DE 02 DE MAIO DE 2010 QUE “ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DOS MEMBROS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, CRIA O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º O art. 43, da Lei nº 2.855, de 02 de maio de 2010 que “Estabelece o Plano de Carreira dos Membros do Magistério Público do Município de Dois Irmãos, Cria o Respetivo Quadro de Cargos e Salários e dá Outras Providências”, passa a vigor com a seguinte redação: “Art. 43 São criados 349 (trezentos e quarenta e nove) cargos de professor, 21(vinte e um) cargos de técnico de apoio pedagógico e 06 (seis) cargos de auxiliar educacional, assim distribuídos: (N.R.)

(...)

VI 06 auxiliares educacionais 40horas semanais. (N.R.)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOIS IRMÃOS, RS, 15 DE MARÇO DE 2016.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

MARIA ELENA SCHERER ENGELMANN,
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO.